

Id:0E28A811912CF5FF



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 268/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 139/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MIGUEL BARBOSA SOUSA NETO, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**, em favor de **VINICIUS LIMA DE MEDEIROS-ME**, CNPJ Nº 61.819.146/0001-58, no valor mensal de R\$ 19.452,80 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e valor global R\$ 97.264,00 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta e quatro mil reais), com base no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 05 de agosto de 2025

JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0471C1C70266F5CD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025/UMS

LEI MUNICIPAL Nº 638/2002, COMBINADA
COM A LEI FEDERAL Nº 8.745, DE 09 DE
DEZEMBRO DE 1993.

CONTRATANTE: Município de Inhuma-PI/Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes.
CONTRATADO: ANTÔNIO ANDRESSA SIQUEIRA DA SILVA, CPF: .615.700.213-17
OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.518,00 (Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais).
RECURSO FINANCEIRO: FMS/ICMS/IPVA/SMS/UMS/FMS/FUS.
VIGÊNCIA: Entra em vigor a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2025.
MOTIVO DA RESCISÃO: Interesse da Administração Pública.
DATA DA RESCISÃO: 31 de julho de 2025.

Hayley de Araújo Pinheiro

Diretora Geral da Unidade Mista de Saúde

Hayley de Araújo Pinheiro
Diretora Geral
Portaria: 008/2021
CPF: 662.004.903-68

Id:0B621D20D618F4BD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 183/2025

INHUMA/PI, 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inhuma, e considerando a necessidade de apuração de possíveis irregularidades funcionais, nos termos da Lei Federal nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 003/2025, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades funcionais atribuídas à servidora **KERCIA LEAL NUNES**, Odontóloga, matrícula nº 3000161, no âmbito da Prefeitura Municipal de Inhuma, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Piauí;

Art. 2º Fica designada a Comissão Processante Permanente, composta pelos seguintes servidores:

- I – OTENILDA JULIANA RODRIGUES BEZERRA FEITOSA, Enfermeira, matrícula nº 3000042 – Presidente;
- II – DOMINGAS MARTINS DE OLIVEIRA, Professora, matrícula nº 1000512;
- III – JOSELEIDE NOGUEIRA GONÇALVES SOARES, Professora, matrícula nº 1000764.

Art. 3º A Comissão Processante deverá conduzir o Processo Administrativo Disciplinar com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa, nos termos dos artigos 143 e seguintes da Lei Federal nº 8.112/1990 e art. 139 e seguintes da Lei Municipal nº 633/2001.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período, caso as circunstâncias o exigirem, conforme artigo 152 da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 5º A Comissão terá acesso a todas as repartições, informações e documentos necessários à elucidação dos fatos, devendo exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo quando necessário, nos termos do artigo 150 da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhuma/PI, 29 de agosto de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269
372

Elbert Holanda Moura

Prefeito Municipal de Inhuma – Piauí